

**EDITAL Nº 18/2017 – PROEG  
AÇÃO DE APOIO AO DISCENTE INGRESSANTE  
ANEXO VI – ESTRUTURA DO PROJETO DE ENSINO**

O Projeto de Ensino deverá conter os elementos abaixo informados (a serem cadastrados no Sisprol, no ato da submissão do projeto). Observamos que além dos elementos citados abaixo (especificamente relacionados à estrutura do projeto), há outros elementos de cadastro para efetivar a submissão (verificar o tutorial a ser disponibilizado na página da Proeg).

- a) Título do Projeto:
- b) Área (citar uma das áreas de conhecimento dentre as apresentadas no caput do edital):
- c) Introdução:
- d) Objetivo geral:
- e) Objetivos específicos:
- f) Metas:
- g) Justificativa:
- h) Metodologia:
- i) Infraestrutura disponível: discriminar, por exemplo, local e toda a infraestrutura (material de consumo e/ou permanente) disponibilizada pela Subunidade e/ou pela Unidade de ensino onde o projeto será executado, como contrapartida:
- j) Resultados esperados: indicar os resultados a serem alcançados por meio das ações programadas até o final da execução do projeto:
- k) Avaliação:
- l) Equipe do projeto: incluir informações atualizadas como nome, titulação, cargo, carga horária no projeto, e-mail, telefone, que ações desenvolverá no projeto e link para o currículo lattes (este último item possui caráter obrigatório). A equipe técnica deste projeto estará limitada apenas ao seu coordenador:
- m) Cronograma de execução das atividades do Projeto:
- n) Descrição do plano de atividades dos discentes (bolsistas e voluntários) e cronograma de desembolso de cada bolsista: o número de discentes vinculados ao projeto é limitado ao total de 05 (sendo até 03 bolsistas e até 02 voluntários):
- o) Orçamento:

Obs.: todos os itens acima são obrigatórios na estrutura do projeto.